CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 5030
DATA ENTR 06/09/22
HORÁRIO 16:45

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 658/2022

- Dispõe sobre a Sessão Solene Especial em homenagem ao Centenário do Ex Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Ex-Vice Prefeito e Ex-Prefeito da Administração Pública Municipal.-

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1° - Na forma regimental, após ouvir o Plenário, fica determinada a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal para celebrar o centenário de nascimento de **RAUL CARDOSO DA SILVA**. Nascido em 15 de Agosto de 1922, exercendo cargos de grande importância para o crescimento da cidade de Visconde do Rio Branco – MG.
Parágrafo único – A data, horário e programação da sessão solene serão decidas em comum acordo com familiares do homenageado já falecido.

Art. 2° - Autoriza-se a confecção de uma placa para ser afixada no Plenarinho alusiva ao evento histórico de reconhecimento do excelente trabalho prestado pela administração do Poder Executivo Municipal como Prefeito e Vice-prefeito e do Poder Legislativo Municipal como Vereador e Presidente da Câmara Municipal.
§ 1° – Na placa deverá constar os seguintes dizeres:

1922/2022

''Nesta data a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, através dos seus Vereadores da 19ª Legislatura, reuni-se solenemente para prestar homenagem póstuma ao Centenário do Ex-Prefeito, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Presidente da Câmara Municipal, Raul Cardoso da Silva. Nascido em 15 de Agosto de 1922, exerceu com dignidade e honradez os cargos públicos que ocupou em sua cidade.
§ 2° - As despesas decorrentes do que trata no caput deste Artigo ocorrerão por conta de dotação própria já aprovada no orçamento do legislativo para 2022.

Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves em 6 de Setembro de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA:

Raul Cardoso da Silva, nasceu no dia 15 de agosto de 1922, filho de Avelino Cardoso da Silva e Maria do Espírito Santo de Paula. Foi casado com Zélia Teixeira Cardoso, com quem teve 10 filhos: Avelino, José, Raul, Zélia Maria, Afonso, Luiz, Maria da Penha, Francisco, Luzia Regina e Lúcia Helena. Nasceu na zona rural de Piedade de Cima e depois mudou-se para a comunidade da Floresta, onde residiu até seu falecimento. Ingressou na política, seguindo os passos de seu pai e foi um dos fundadores do antigo Partido Social Democrático (PSD) e exerceu todos os cargos eletivos na cidade. Foi vereador por quatro mandatos: 1947, 1951, 1955 e 1963 ano este em que foi Presidente desta casa. Em 15 de novembro de 1970 foi eleito prefeito para um mandato de 2 anos (1971 a 1972), tendo como vice-prefeito o Sérgio de Aroeira Braga pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Durante seu mandato foi liberada a patente para a agência do Banco do Brasil, instalada a Faculdade de Ciências Contábeis, a construção da ponte Sinval Moreira que liga a comunidade da Floresta à Piedade de Cima, a Cooperativa de Leite, calçamento de várias ruas bem como obras de infraestrutura em várias localidades e a instalação da Empresa Pif-Paf em Visconde do Rio Branco no ano 1972. Em 1992, se candidata a vice-prefeito na chapa com o Iran Silva Couri e saem vitoriosos. Em sua residência, na fazenda da Floresta, recebia várias pessoas em busca de aconselhamentos e de uma palavra de incentivo e de esperança, atuando como mediador em muitos assuntos. Através do Projeto de Lei de autoria do Vereador Diogo Antônio Moreira e sancionado pelo então prefeito da época, Iran Silva Couri, o prédio da Prefeitura Municipal, através da Lei nº 710/2003 e que só em 2022 através do Requerimento nº 26/2022 de autoria do Vereador e Presidente da Câmara Municipal Gerson Gomes de Freitas, aprovado no dia 15/03/2022 com unanimidade foi encaminhado ao atual Prefeito Luiz Fábio Antonucci Filho e já tendo a resposta que a placa será afixada no prédio da Prefeitura Municipal como uma forma honrada de homenagear sua trajetória. Durante toda sua trajetória política sempre se pautou pela cordialidade e lisura.

Portanto peço aos nobres pares que votem favorável a aprovação para que possamos realizar essa importante sessão solene especial de homenagem ao centenário do Sr. Raul Cardoso da Silva, que foi tão importante para nosso município. Também exerceu com honradez os cargos públicos ocupados, sendo assim essa homenagem é mais que justa para materializar seus feitos pela cidade.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal